



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 446/2023

EMENTA: Indicamos, ao Chefe do Executivo, a prorrogação dos contratos dos Agentes Municipais de Saúde por mais 12 (doze) meses e a regulamentação por Lei de processo seletivo para contratação, por tempo indeterminado, de novos Agentes, observando-se disposto na Lei Federal 11350/2006, conforme proposta que segue em anexo.

Indico, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, seja feita a Indicação ao Chefe do Executivo com o intuito de prorrogar os contratos dos Agentes Municipais de Saúde por mais 12 (doze) meses e a regulamentação, por lei de processo seletivo, para contratação, por tempo indeterminado, de novos Agentes, observando-se disposto na Lei Federal 11350/2006, conforme proposta que segue em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, a indicação faz-se necessária, considerando que os serviços oferecidos pelos agentes de saúde são essenciais e não pode sofrer descontinuidade. Além disso, considerando que a organização administrativa de cargos e funções é competência do Poder Executivo. Considerando, por fim, modelo usado por outros municípios e aprovado pelo TCE.

BARRA MANSA, 21 DE AGOSTO DE 2023.

Autor

Vereador Pissula

Co-autor